



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 015 de 2025 de autoria da Verª. Karine Brandão.

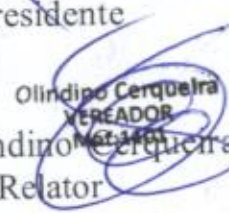
Ementa: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [

Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 7 de Abril de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Olindino Cerqueira
VEREADOR
Ver. Olindino Cerqueira
Relator


Ver. Zé Domingos
Membro